LEI Nº 2.253 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

"Denomina Travessa José de Luca, o logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada **Travessa JOSÉ DE LUCA,** a atual Travessa que faz rumo com a Rua José Ferreira (subida da Vila da Amizade entrada pela RJ 125), e com a margem da Linha Férrea sentido Miguel Pereira-em Mangueiras-3° Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 18 de Dezembro de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 20 DEZ. 2006.
Jornal BEM Nº 39
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0039